



**Poder Judiciário Federal
Tribunal Regional do Trabalho da 9.^a Região**


 ANGÉLICA
 CÂNDIDO
 NOGARA
 SLOMP 22/09
 /2025 JAP
 TRT9

Vetor nº 352148 - Grupo de Trabalho do Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos II

Ata/Pauta - 21.08.2025 - 2a Reunião Ordinária do GT PGRS - II (ID 16293160)

Agendamento (ID 16293161)

Data: 21/08/2025

Horário: 10:30

Reunião Extraordinária: Não

Convidados:

JAIR AVELINO JACOVOS - MEMBRO TITULAR
 FLÁVIO CESAR MARANGAO - MEMBRO TITULAR
 JORGE PIRES NEVES - MEMBRO TITULAR
 LAIZ MIEKO MUKAI - MEMBRO TITULAR
 ROSEMEIRE DE SOUZA PEREIRA BORTOLOTTO - MEMBRO TITULAR
 RIVELINO CONCIANI - MEMBRO TITULAR
 KARLA CRISTINA SANTORO URBANO ALBERTON - MEMBRO TITULAR
 ANGÉLICA CÂNDIDO NOGARA SLOMP - COORDENADOR
 CLAUDIO GERMANO HUF - MEMBRO TITULAR
 PEDRO CLAUBER MACAMBIRA FILHO - MEMBRO TITULAR
 HILMA MARIA WIELEWSKI - MEMBRO TITULAR
 RENATO PEREIRA BRANCO - MEMBRO TITULAR
 CLEVERSON ROSA GONÇALVES - MEMBRO TITULAR
 GIULIANO CARLOS DE ARAUJO - MEMBRO TITULAR
 CARLOS HENRIQUE SIWEK - MEMBRO TITULAR
 JESSICA DE LIMA DA SILVA - MEMBRO TITULAR
 MÁRIO LUIS KRUGER - MEMBRO TITULAR
 SANDRA CRISTINA ZANONI CEMBRANELI CORREIA - VICE-COORDENADOR
 VERA LUCIA FUGANTI - MEMBRO TITULAR FILIPE HENRIQUE DE LIMA SANTOS -
 MEMBRO TITULAR
 EVANDRO SALES GRAEFF - MEMBRO TITULAR

Local da reunião: Telepresencial

Participantes:

Anelise Polastri Ribeiro, Angélica Cândido Nogara Slomp, Aurélio Cesar Pradel, Carlos Henrique Siwek, Claudia Xavier Moreira Dos Santos, Claudio Germano Huf, Evandro Sales Graeff, Flávio Cesar Marangao, Giuliano Carlos De Araujo, Hilma Maria Wielewski, Jessica De Lima Da Silva, Jorge Pires Neves, Karla Cristina Santoro Urbano Alberton, Laiz Mieko Mukai, Mário Luis Kruger, Renato Pereira Branco,



Documento "Ata/Pauta - 21.08.2025 - 2a Reunião Ordinária do GT PGRS - II", no sistema Vetor, processo "Grupo de Trabalho do Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos II (Nº 352148)". Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2025.RUJCB.ENLOT no endereço eletrônico: https://www.trt9.jus.br/vetor/doc_assinado

Rivelino Conciani, Rosemeire De Souza Pereira Bortolotto, Sandra Cristina Zanoni Cembraneli Correia



Link da reunião gravada: <https://drive.google.com/file/d/1RsFA85e5emHlcuRLqhfqLuONaal5Pm9T/view?usp=sharing>

Itens da reunião (ID 16293169)

Item 1: Início e organização da reunião: Uso do Google Chat para trocas (ID 16293170)

Nome do item: Início e organização da reunião: Uso do Google Chat para trocas

Descrição:

Foi questionado se todos os participantes tinham acesso ao espaço de troca de informações criado no Google Chat, com manifestações.

Solução Proposta:

Foi reiterado que os participantes leiam o Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos (PGRS) e façam sugestões.

Deliberação:

Caso existam as sugestões serão apresentadas nas próximas reuniões

Item 2: Projeto com ONG TechGirls para coleta de resíduos eletrônicos (ID 16293824)

Nome do item: Projeto com ONG TechGirls para coleta de resíduos eletrônicos

Descrição:

Foi mencionado Ofício recebido do Sinjutra envolvendo parceria com a ONG TechGirls, que capacita mulheres de baixa renda na desmontagem e reaproveitamento de resíduos eletrônicos.

Solução Proposta:

Foi discutida a possibilidade de instalar caixas coletores no TRT para que esses resíduos sejam recolhidos pela ONG, contribuindo para destinação correta e capacitação social.



Deliberação:

Definido que será enviado Ofício à DG postulando autorização para instalação de caixas de papelão para recolhimento de Resíduos Eletrônicos destinados a ONG Tech Girls.

Item 3: Questão das balanças para pesagem dos resíduos sólidos e mapeamento das realidades nas Unidades do TRT9 (ID 16293817)

Nome do item: Questão das balanças para pesagem dos resíduos sólidos

Descrição:

Foi debatido sobre aquisição de balanças (certificadas ou não pelo Inmetro), para fins de pesagem dos resíduos sólidos (recicláveis ou não) que é exigida pela CNJ, pois constatada enorme diferenciação de preços entre ambas.

Surgiram dúvidas sobre terceirizados fazerem as pesagens e a necessidade de supervisão durante a pesagem para garantir transparência, sobre o que aguardaremos o parecer do Ofício já encaminhado à SLC que aborda a situação.

Foi debatido sobre priorizar locais para instalação de balanças conforme o volume de resíduos registrados, iniciando nos maiores Fóruns, após um parecer legal sobre ser ou não necessário balanças aferidas pelo INMETRO.

Foi explicado a todos que existem cerca de 40 unidades já usando formulários para registrar a gestão de resíduos, contudo, o uso ainda é irregular.

Ainda foi mencionado que algumas unidades utilizam balanças particulares para pesarem os resíduos e outras não têm balanças ou as balanças particulares quebraram o que as impossibilita de apurar o peso.

Foi apontado que os maiores produtores são os fóruns de Curitiba e Maringá (200-300 kg/mês) e que outras unidades produzem bem menos resíduos, geralmente abaixo de 30 kg/mês. E que resíduos especiais como: lâmpadas e eletrônicos são coletados pontualmente via logística reversa contratada e remunerada.

Chegou-se a conclusão da necessidade de verificar a situação atual em cada local, para conhecer a quantidade de resíduos gerados em cada unidade e melhor dimensionar o investimento com as balanças.

Foi informado que já existe apuração feita pela Sust, através de relatório e Planilha de Excel, sobre dados coletados das Unidades Judiciárias que elucidam suas realidades e mencionada existência de vídeo explicativo estimulando o uso correto dos formulários no Vetor para alimentação dos dados referentes aos resíduos sólidos produzidos pelo TRT9.



Solução Proposta:

Foi constatada a fragilidade na coleta e registro das informações da pesagem dos resíduos pelas Cooperativas, o que pode afetar o relatório final enviado ao CNJ.

Foi sugerida a criação de um relatório, ou sistema para registrar a pesagem em todas as unidades, já que algumas usam formulários no sistema "Vetor".

Concluiu-se que a ideia é remunerar cooperativas pelo serviço de coleta e pesagem.

Foi sugerida possibilidade das cooperativas fazerem pesagem, com acompanhamento ou não de servidores do tribunal ou dos empregados terceirizados, sendo necessária a existência de balanças para tanto. E que tal sistemática facilitaria também o posterior preenchimento de relatórios a serem transmitidos aos Multiplicadores, para estes ao final alimentarem os respectivos Vetores.

Foi constatada ainda que a falta de balanças impede a pesagem correta, o que afeta o controle e a gestão dos resíduos no Vetor, eis que muitas unidades usam estimativas, o que reduz a confiabilidade dos dados registrados e informados ao CNJ.

Ao final informado ao GT que está sendo avaliada pela Administração a proposta apresentada pela Seção de Sustentabilidade para remunerar adequadamente a atividade do recolhimento dos resíduos produzidos pela Tribunal, o que talvez ocasionará maior adesão de Cooperativas e Associações interessadas por estes recolhimentos.

Deliberação:

Foi constatada ser necessária melhora no treinamento e na fiscalização do descarte dos resíduos sólidos (sejam reciclados ou não) para garantirmos a correta alimentação do Sistema Vetor, com maior precisão dos dados.

Foi definida necessidade de conhecer detalhadamente a situação de cada unidade, antes de comprar equipamentos de pesagem dos resíduos sólidos, o que será apurado pelo grupo da Sustentabilidade. Para após talvez priorizar aquisição de balanças para unidades que já pesam e registram os dados dos resíduos sólidos, o que ficou para ser decidido na próxima Reunião a ser realizada em 24 de setembro para avaliação dos próximos passos.

